



**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Santo Antônio do Descoberto - GO  
UMA NOVA HISTÓRIA  
2017-2020

Certifico que o presente ato foi publicado no "PLACARD". O referido é a expressão da verdade. Santo Antônio do Descoberto-GO  
17/12/2018  
Vanderlino de Souza Chaves  
Matrícula: 1299

## **LEI MUNICIPAL N.º 1.105, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018.**

**"DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 1.058 DE 15/12/2017, RELATIVA AO PLANO PLURIANUAL (PPA) PARA O QUADRIÊNIO 2018-2021, PARA O EXERCÍCIO DE 2019 E SEQUINTE".**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e por ele é sancionada a seguinte lei:

Art. 1º - Esta Lei altera o Plano Plurianual para o exercício de 2019 e seguintes, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 1º, da Constituição Federal, na forma do Anexo do PPA, parte integrante desta lei.

Art. 2º - O Poder Executivo ajustará as metas aos valores aprovados pela Câmara Municipal para cada programa e ação que constarão do Orçamento de 2019.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO**, aos 17 dias do mês de Dezembro de 2018.

**ADOLPHO ROBERTO SOUZA VON LOHRMANN**  
Prefeito Municipal